Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2

Assinado por: LEO RICARDO DA SILVA ZAHN (66558727072)
Data: 08/02/2022 17:37:38

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 11/22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N°. 11/2022

Revoga as restrições constantes no Decreto 09/2022 quanto ao funcionamento de atividades econômicas e campeonatos esportivos.

ANGELA SCHUMACHER SCHUH, Prefeita em exercício de Cachoeira do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº. 55.882, de 15 de maio de 2021, permite a adoção de normas locais, considerados os dados relativos à propagação COVID-19, capacidade de atendimento e dados epidemiológicos locais;

CONSIDERANDO a atual estabilidade da capacidade hospitalar, mais especificamente a ocupação de leitos de UTI no Município;

RESOLVE

D E C R E T A R

Art. 1º. Ficam revogadas as disposições do Decreto 09/2022.

Art. 2º. Toda a população e todas as atividades devem observar as normas obrigatórias de prevenção ao COVID-19, especialmente aquelas previstas nos artigos 9° e 10, do Decreto Estadual n°. 55.882/2021.

Art. 3º. Em caso de descumprimento das disposições previstas neste Decreto e demais normas correlatas, bem como das disposições previstas nos Decretos Estaduais, aplicam-se as medidas previstas no Código Municipal de Posturas e nas normas sanitárias, nos Decretos Estaduais pertinentes, ressalvado, ainda, o encaminhamento para apuração na esfera criminal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cachoeira do Sul, 08 de fevereiro de 2022

ANGELA SCHUMACHER SCHUH
Prefeita

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico 02/2022, Processo 1575/2022 – Contratação de empresa para fornecimento de serviço de linha telefônica móvel com internet, a pedido da Secretaria Municipal de Obras. Início da sessão: 22/02/2022 às 9h01min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 08 de fevereiro de 2022.

Léo Ricardo da Silva Zahn.
Secretário Municipal de Administração.